

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 33/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, no cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Considerando o pedido apresentado pela titular do cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P. (IDJ, IP);

Atendendo a que, em consequência, se impõe formalizar o termo da respetiva comissão de serviço, de forma a assegurar o regular e eficiente funcionamento daquele órgão colegial;

Assim,

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 4º dos Estatutos do IDJ, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 25/2020, de 17 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim da comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, no cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.